

**Secretaria de Educação**Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 344 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

I. Delegar poderes, a **GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO**, CPF nº \*\*\*. 832.994-\*\*, **MATRÍCULA nº 81.624-5**, para ordenar despesas, assinar empenhos, autorizar pagamentos e movimentar as contas bancárias desta Secretaria de Educação.

II. Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de fevereiro de 2023.

**PORTARIA Nº 345 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o relatório da Comissão Sindicante, instaurada através da portaria nº 1197 de 01 de agosto de 2022, publicada no DOR nº 115 de 02 de agosto de 2022, prorrogada pela portaria nº 1275 de 15 de agosto de 2022, publicada no DOR nº 125 de 16 de agosto de 2022, com o objetivo de apurar supostas irregularidades apontadas no Relatório Técnico nº 17/2021, proveniente da Divisão de Atendimento ao Servidor/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, referente ao Centro Administrativo Pedagógico – CAP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Solicitar à Procuradoria Geral do Município a abertura de Inquérito Administrativo para apurar a responsabilidade das servidoras, **RAPHAELLA PADILHA DE MIRANDA**, MATRICULA 44.848-1 E 94.498-4 E **MIRIA AMARA DE OLIVEIRA MÜLLER LOPES**, MATRICULA 103.172-4.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 346 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no disposto no Art. 208, II da Lei 14.728/1995 do Município do Recife, e considerando o relatório da Comissão Sindicante, instaurada através da portaria 1682 de 18 de novembro de 2022, publicada no D.O.R. nº 170 de 19 de novembro de 2022, prorrogada pela portaria nº 1687 de 28 de novembro de 2022, publicada no D.O.R. nº 174 de 29 de novembro de 2022 para apurar supostas irregularidades apontadas no Relatório Técnico, proveniente da Gerência Regional Sul, referente à Escola Municipal Profº Júlio de Oliveira,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Arquivar a presente sindicância, haja vista não terem sido identificados indícios de cometimento de falta funcional por nenhum servidor.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO SILVA LAGES**  
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos

**RETIFICAÇÃO**

Retificação do § 4º do item 5.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2022, publicado no Diário Oficial do Recife – Edição Extra nº 188, de 23 de dezembro de 2022, página 4, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** “§ 4º A Comissão de Seleção para Parcerias na Educação Infantil poderá dispensar, por ato específico, o cumprimento do requisito previsto na alínea b do inciso IV, na hipótese de inexistência de proposta para a localidade que atenda a todos os requisitos.”,

**LEIA-SE:** “§ 4º A Comissão de Seleção para Parcerias na Educação Infantil poderá dispensar, por ato específico, o cumprimento do requisito previsto na alínea “a” do inciso IV, na hipótese de inexistência de proposta para a localidade que atenda a todos os requisitos.”.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**  
Secretário de Educação

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, FIRMADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023. Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 DE DEZEMBRO DE 2015. PROCESSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2022. PARTICIPES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL MAGNO DELAMADRI. Objeto:** O implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho (parte integrante deste termo), e ainda, independentemente de transcrição no presente termo, ficam os partícipes obrigados ao fiel cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas atualizações posteriores. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. Preço Global: R\$1.105.751,04 (um milhão, cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500. Fontes dos Recursos: Transferências do FUNDEB e Recursos próprios.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, FIRMADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023. Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 DE DEZEMBRO DE 2015. PROCESSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2022. PARTICIPES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO PAI E FILHOS DO SABER. Objeto:** O implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho (parte integrante deste termo), e ainda, independentemente de transcrição no presente termo, ficam os partícipes obrigados ao fiel cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas atualizações posteriores. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. Preço Global: R\$ 1.317.734,40 (um milhão, trezentos e dezesseite mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500. Fontes dos Recursos: Transferências do FUNDEB e Recursos próprios.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, FIRMADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023. Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 DE DEZEMBRO DE 2015. PROCESSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2022. PARTICIPES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS DE PERNAMBUCO – AECC-PE. Objeto:** O implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho (parte integrante deste termo), e ainda, independentemente de transcrição no presente termo, ficam os partícipes obrigados ao fiel cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas atualizações posteriores. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura. Preço Global: R\$584.386,56 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa nº 3.3.50.43 - Fontes: 540 e 500. Fontes dos Recursos: Transferências do FUNDEB e Recursos próprios.

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**Secretária **JOANA PORTELA FLORÊNCIO****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SDECTI/SEDI**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA ÚNICA APRESENTADA PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL NÚCLEO DE GESTÃO DO PORTO DIGITAL – NGPD (CNPJ Nº 04.203.075/0001-20), EFETUADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SDECTI/SEDI, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, QUE TENHA POR OBJETO CRIAR E GERIR UM NÚCLEO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RECIFE (NCTI) QUE ASSESSORE E INCREMENTE AS ATIVIDADES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DAS UNIVERSIDADES E DEMAIS ICTS LOCALIZADAS NA CIDADE DO RECIFE, BEM COMO CRIAR E ADMINISTRAR UMA VITRINE TECNOLÓGICA PARA A SUA DIVULGAÇÃO E MAIOR INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE GERAL.**

**Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SDECTI/SEDI,**

**Considerando a Ata de Reunião da Comissão Especial de Seleção da Chamada Pública nº 001/2022 - SDECTI/SEDI, instituída pela Portaria SDECTI nº 38 de 15 de dezembro de 2022, que analisou a viabilidade da proposta apresentada com o extrato da sua decisão publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2023,**

**A Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SDECTI no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tomar público o Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SDECTI/SEDI, visando a celebração de contrato de gestão com a Prefeitura da Cidade do Recife, através desta Secretaria, que tenha o objetivo de criar e gerir um Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Recife (NCTI) que assessore e incremente as atividades de ciência, tecnologia e inovação das Universidades e demais ICTs localizadas na cidade do Recife, bem como criar e administrar uma Vitrine Tecnológica para a sua divulgação e maior interação com a sociedade geral.

**Art. 2º** Fica classificada a única Proposta de Trabalho apresentada pela Organização Social Núcleo de Gestão do Porto Digital – NGPD (CNPJ nº 04.203.075/0001-20) relacionada abaixo. A proposta encontra-se em consonância com os termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SDECTI/SEDI, e a classificação foi obtida a partir dos critérios identificados no itens 11 e 12 do referido EDITAL.

Ordem	Organização	Pontuação
	Núcleo de Gestão do Porto Digital – NGPD (CNPJ nº 04.203.075/0001-20)	10,0 (nota máxima)

**Art. 3º** A SDECTI procederá nos próximos dias com a convocação do Núcleo de Gestão do Porto Digital – NGPD (CNPJ nº 04.203.075/0001-20) para apresentação de documentação e formalização de plano de trabalho para fins de celebração de parceria, de acordo com a classificação supracitada.

Recife, 28 de fevereiro de 2023.

**Joana Portela Florêncio**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional**Secretária **ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES****PORTARIA Nº 009 de 23 de Fevereiro de 2023**

A Secretária Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 008/2023 na edição do Diário Oficial em 28 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Modificar o teor do art. 1º da Portaria nº 008/2023, que passa a ter a seguinte redação: Designar a servidora **SILVANIS NUNES DA SILVA**, vinculada à Gerência de Trabalho e Renda desta STQP, inscrita no CPF/MF sob nº \*\*\*.717.714-\*\* e matrícula nº 1105930, para exercer as atribuições de FISCAL DOS CONTRATOS abaixo especificados:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
1901.01.04/2019	SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
1901.0002/2018	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
1901.0001/2019	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
1901.1.001/2021	NORDEX EXPRESS EIRELLI - ME
1901.1005/2022	LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
1901.1001/2023	SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**  
Secretária do Trabalho e Qualificação Profissional

**Secretaria de Cultura**Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO****FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0128/2023**, apresentação artística de SILVANA SALAZAR, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 04/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 32.482.767/0001-90. Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Recife, 30/01/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0130/2023**, apresentação artística da ORQUESTRA UR-FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 04/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BELLEZURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - PATRICIA CRUZ DE MELO - MEI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 20.255.116/0001-89. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 30/01/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0131/2023**, apresentação artística da ORQUESTRA DE FREVO VILARES, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 05/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUIZ WASHINGTON CUNHA VILAR, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 22.972.658/0001-06. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 30/01/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0132/2023**, apresentação artística da ORQUESTRA FREVÁRZEA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 05/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: A.C.W. SILVA PRODUÇÕES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 34.085.956/0001-55. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 31/01/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0143/2023**, apresentação artística de VALQUIRIA SANTANA, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 04/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 45.818.828/0001-90. Valor Global R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Recife, 31/01/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0144/2023**, apresentação artística do AFOXÉ OYÁ ALAXÉ, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 05/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 43.688.138/0001-38. Valor Global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 31/01/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0152/2023**, apresentação artística do BLOCO PIERROT DE SÃO JOSE 45 ANOS, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 05/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: BLOCO CARNAVALESCO PIERROT DE SÃO JOSÉ, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 08.797.474/0001-18. Valor Global R\$ 9.620,00 (nove mil e seiscentos e vinte reais). Recife, 01/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0158/2023**, apresentação artística da ORQUESTRA ARTE MUSICAL, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 05/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ALLANA DIAS DE ARAUJO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 32.378.902/0001-52. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 01/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0159/2023**, apresentação artística da ORQUESTRA CIA DO FREVO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 05/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ALLANA DIAS DE ARAUJO, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 32.378.902/0001-52. Valor Global R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Recife, 01/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.

**RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0160/2023**, apresentação artística de EDUARDO MORENO, durante o Ciclo Carnavalesco 2023, a realizar-se no dia 04/02/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 14.027.275/0001-23. Valor Global R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Recife, 01/02/2023. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente.